



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT N.º 069/2021.

Dispõe sobre Homologação da designação para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros, Sinop-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO o MEMORANDO 056/2021/DGEP COREN-MT, relativo à composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros, Sinop-MT.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 551ª ROP, realizada dia 23 de setembro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros, Sinop-MT, por meio de designação, composta pelos seguintes membros:

Membro Efetivo: Elisabeth Fernanda da Silva – COREN-MT N°274793 - ENF;

Membro Efetivo: Marcia Ferreira Teixeira Giusti– COREN-MT N° 428700 -ENF;

Membro Efetivo: Mayara Lopes Moura – COREN-MT N°777988 - TE;

Membro Suplente: Alexsandro Carrilho – COREN-MT N°233789- ENF;

Membro Suplente: Luzia Aparecida da Silva – COREN-MT N° 1250405-TE;

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá (MT), 07 de outubro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária